

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Recentemente, uma delegação do PCP reuniu com a Direção da Unidade Local de Faro da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) que tem como área de jurisdição nove concelhos do Algarve, designadamente Albufeira, Alcoutim, Castro Marim, Faro, Loulé, Olhão, São Brás de Alportel, Tavira e Vila Real de Santo António.

A Unidade Local de Faro da ACT dispõe atualmente de 11 inspetores, 5 técnicos superiores, 3 assistentes técnicos e 1 assistente operacional. Estes recursos humanos são insuficientes, condicionando a intervenção da ACT, quer ao nível das ações inspetivas, quer ainda ao nível das ações de formação e sensibilização. Estas últimas deixaram de realizar-se em 2014 por falta de recursos humanos.

O reforço de funcionários da Unidade Local de Faro da ACT, em particular ao nível de inspetores e técnicos superiores, permitirá aumentar as ações inspetivas, quer por iniciativa da própria ACT, quer em consequência de denúncias dos sindicatos e de pedidos efetuados individualmente pelos trabalhadores, assim como permitirá retomar as ações de formação e sensibilização. Desta forma, serão criadas condições para que a Unidade Local de Faro da ACT melhore a sua resposta no que diz respeito ao controlo do cumprimento da legislação laboral e à promoção da segurança e saúde no trabalho.

Entendendo que ACT, através da sua atividade inspetiva, fiscalizadora e sancionatória, é um instrumento fundamental para o combate às práticas ilegais que marcam a realidade laboral do nosso país, o PCP, na discussão do Orçamento do Estado para 2017, apresentou uma proposta de aditamento de um novo artigo, com epígrafe “Reforço dos meios da Autoridade para as Condições do Trabalho”.

Esta proposta, tendo sido aprovada, passou a integrar a Lei do Orçamento do Estado para 2017 com a seguinte redação: «*Dando cumprimento à Resolução da Assembleia da República n.º 90/2016, de 24 de maio, para o suprimento das necessidades de reforço da capacidade inspetiva da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), e ainda das verificadas ao nível*

*de técnicos de apoio aos serviços de inspeção, o Governo procede até 31 de outubro de 2017, à criação de postos de trabalho nos mapas de pessoal daquela Autoridade, bem como à abertura de concursos públicos necessários ao seu provimento».*

Pelo exposto, com base nos termos constitucionais e regimentais e aplicáveis, solicita-se ao Governo que, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, preste os seguintes esclarecimentos:

1. Reconhece o Governo que a Unidade Local de Faro da ACT tem um número insuficiente de funcionários, em particular inspetores e técnicos superiores, mas também assistentes técnicos e operacionais, situação que condiciona a sua capacidade de intervenção, quer ao nível das ações inspetivas, quer ainda ao nível das ações de formação e sensibilização?
2. Dando cumprimento ao artigo 40.º da Lei do Orçamento do Estado para 2017, irá o Governo proceder ao reforço dos meios humanos da Unidade Local de Faro da ACT? Que meios humanos adicionais serão alocados a esta Unidade Local? Quando?

Palácio de São Bento, domingo, 18 de Junho de 2017

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)